



Indicação Nº 2202/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, sobre o estudo para **IMPLANTAÇÃO DE PONTO CATA BAGULHO NO BAIRRO JARDIM JUREMA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre estudo para implantação de PONTO CATA BAGULHO NO BAIRRO JARDIM JUREMA

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Recebemos diversas solicitações dos munícipes, para que seja realizada a implantação de um ponto de coleta Cata Bagulho no bairro Jardim Jurema , devido a população crescente do bairro.

O intuito é atender a comunidade local para que seja realizado o descarte de materiais inservíveis como eletrodomésticos e demais resíduos volumosos, população tem enfrentado a dificuldade para realizar o descarte adequado desses itens, o que tem contribuído para o acúmulo de descarte irregular nas vias públicas e terrenos baldios, desta forma gera impactos negativos no meio ambiente, a saúde pública e prejudica a estética urbana.



Com a implantação deste ponto de coleta, teremos uma grande evolução na gestão de resíduos inservíveis, incentivando a população a realizar o descarte de forma regular e correta promovendo a conscientização e preservação ambiental.

Por fim, solicitamos um estudo para que seja realizada a análise técnica para a viabilidade da instalação do ponto de coleta em um ponto estratégico e acessível a toda a população do bairro.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery 24 de abril de 2025
Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8YE09SGRB1P04840>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8YE0-9SGR-B1P0-4840

